

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O(a) professor(a) Andreia Machado Oliveira, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 17/2026/PROGRAD/UFSM** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos(a) dos cursos de graduação da UFSM que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do Projeto 059679 - “Contribuições da Arte e Tecnologia no ensino das tecnologias digitais emergentes”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar acadêmico(a)(s) bolsista(s) para atuação no projeto 059679 - “Contribuições da Arte e Tecnologia no ensino das tecnologias digitais emergentes”, vinculado ao Programa PROLICEN e FIEN.

1.2. O projeto tem como objetivo promover oficinas em escola pública não indígena e indígenas de ensino infantil e fundamental, aplicando os materiais desenvolvidos ao longo dos mais de 10 anos com as comunidades indígenas.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O(a)bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio a 31 de dezembro de 2026.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00(setecentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(a)aluno(a) candidato à bolsa de ensino deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFSM;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socio econômico (BSE);
- 3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e
- 3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 12 de maio de 2026** por meio do e-mail andrea.oliveira@gmail.com anexando os seguintes documentos:
 - I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital);
 - II – Histórico escolar atualizado.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao (à) bolsista:
 - 5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
 - 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituto aplica-se o item anterior;
 - 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2. Compete a(o) orientador(a):
 - 5.2.1. Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;
 - 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração do relatório final;
 - 5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo(a) professor(a) responsável, no dia 13 de maio.

6.2. O resultado da seleção será divulgado no _____ e será enviada aos e-mails dos(as) alunos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

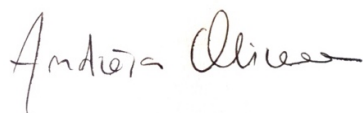
7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(à) professor(a) responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3 Cronograma

11 a 12 maio	Período de inscrições
13 de maio	Período de Seleção
14 de maio	Divulgação do Resultado Final
15 de maio	Entrega de documentação do bolsista ao coordenador

Santa Maria, 11 de maio de 2026.

Assinatura do(a) docente:



Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A-FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE NO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____) _____

WhatsApp:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURADA(O) CANDIDATA(O)